



CENTRO HOSPITALAR TONDELA-UISEU, E. P. E.

Aviso n.º 11495/2019

Sumário: Recrutamento de Diretor de Serviço Cardiologia.

Recrutamento de Diretor de Serviço de Cardiologia

1 — Enquadramento: Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E., de 7 de junho de 2019, se encontra aberta, pelo prazo de dez dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor de Serviço de Cardiologia

2 — Âmbito: Podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Cardiologia da Ordem dos Médicos, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de um currículo profissional robusto (assistencial, organizativo, formativo, científico ou académico) e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Cardiologia.

3 — Conteúdo funcional e a remuneração: O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho: Horário de trabalho com duração semanal de 40 horas.

5 — Elementos: Da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico.

b) Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso.

c) Dois documentos, impressos em suportes de papel e em ficheiros de formato PDF gravados num dispositivo portátil de memória:

i) *Curriculum vitae*, com o máximo de 2000 palavras.

ii) Plano de gestão, com o máximo de 3000 palavras.

6 — Envio: A manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E., em suporte de papel, e entregue no Serviço de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.

7 — Comissão de análise. A manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão *ad hoc* composta pela Diretora Clínica do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E., por um médico detentor da categoria de assistente graduado sénior e por um dos seus adjuntos:

Presidente — Drª Helena Isabel Duarte e Pinho, Diretora Clínica, do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.

Vogais efetivos:

Dr. António Simões Torres, Assistente Graduado Sénior de Pneumologia do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E.

Dr. Jesus Garrido Garcia, Assistente Graduado de Nefrologia, do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr. Drº Américo Jerónimo Taveira Silva, Assistente Graduado Sénior de Gastrenterologia, do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E.



Dr.ª Filipa Costa Mendonça Almeida, Assistente Medicina Interna, do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E.

8 — Análise, discussão e parecer: A comissão promoverá a análise dos documentos submetidos e sua discussão pública com o médico interessado, elaborando um parecer qualitativo, que poderá incluir recomendações ao Conselho de Administração.

9 — Nomeação: A nomeação do Diretor de Serviço faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o parecer da comissão, além de fatores e argumentos adicionais a discutir em plenário e a explicar em ata.

10 — Publicitação: A nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

18-6-2019. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

312383737